



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza

065 - Etec de Ilha Solteira - Ilha Solteira - Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00128498/2023-51

**Interessado:** 065 - Etec de Ilha Solteira - Ilha Solteira - Dir Serviços Acadêmicos (CEETEPS-E065-ACAD),, 065 - Etec de Ilha Solteira - Ilha Solteira - Diretoria

**Assunto:** Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes do 2º módulo da Habilitação Profissional Técnico em Agronegócio - 1º Semestre de 2024

**EDITAL n.º 006/2023, de 09/11/2023**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Agronegócio**, para o 2º módulo, do 1º semestre de 2024.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas

remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **13/11/2023 a 17/11/2023**, na Secretaria da Etec de Ilha Solteira, nos horários das **8h às 12h**, das **13h30 às 16h30** e das **19h às 21h30**.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulo(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

2.8. Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) a ser recolhida no ato da inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

## **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou

dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **23/11/2023, às 19h30**, na Etec de Ilha Solteira;

1.2.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo do Curso Técnico em **Agronegócio**, constante neste Edital;

1.2.2 A prova teórica terá duração de 3 (três) horas e o tempo mínimo de permanência na sala será de 1 (uma) hora.

1.2.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **07/12/2023**, no mural de avisos da Etec de Ilha Solteira e no site: [www.etecilhasolteira.com.br](http://www.etecilhasolteira.com.br).

1.2.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

a) **MB: Muito Bom;**

b) **B: Bom;**

c) **R: Regular;**

d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no dia **19/12/2023**, no mural de avisos da Etec de Ilha Solteira e no site: [www.etecilhasolteira.com.br](http://www.etecilhasolteira.com.br).

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos.

2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o

não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **15/01/2024 e 16/01/2024 das 10h às 17h**, na Secretaria da Etec de Ilha Solteira.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural de avisos da Etec de Ilha Solteira e no site [www.etcilhasolteira.com.br](http://www.etcilhasolteira.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

2. O candidato classificado que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail, telefone ou site: [www.etcilhasolteira.com.br](http://www.etcilhasolteira.com.br).

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Diretora da Etec.

Ilha Solteira, 09 de novembro de 2023.

**Monique Dias Pinto**  
Diretora de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Monique Dias Pinto**, **Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 09/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011799437** e o código CRC **D07E9C8E**.